

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente ao Período: 01/01/2017 a 20/02/2019

ENTIDADE: CRIE – Centro de Recuperação e Integração do Excepcional

CNPJ: 51.096.063/0001-24

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no **CNPJ 48.468.284/0001-71**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7/2017

Objeto: Serviço de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais: 23/04/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	05/02/2018	14910/001	1.575,00
Federal	05/02/2018	14919/001	1.575,00
		Total do Repasse Federal	3.150,00
		Valor Total dos Repasses	3.150,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	16,96	2.744,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	422,96	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	317,16	0,00

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE:

CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional

ENDEREÇO:

Padre Gustavo Giampietro, 500, Jd Guaraville, CEP 16700-000, Guararapes/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Pág. 1/.

Sm &



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

(X) Sim () Não () Parcialmente
O quadro de pessoal, equipe ténica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?
(X) Sim () Não () Parcialmente
As condições fisicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Houve oferta regular de alimentação ao publico-alvo acolhido ou assistido?
(X) Sim () Não () Parcialmente
Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o ao grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?
pelos serviços propostos pela instituição?
pelos serviços propostos pela instituição? Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua
pelos serviços propostos pela instituição? Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?
pelos serviços propostos pela instituição? Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de
pelos serviços propostos pela instituição? Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
pelos serviços propostos pela instituição? Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente
pelos serviços propostos pela instituição? Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Previsto: 10 Realizado: 09 Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão? (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. (X) Sim () Não () Parcialmente

Suely Aparecida Marquini CPF 001.924.718-48

Pág. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Heloisa Raquel Somaio Teixeira Leme

286.946.848-29

Welvisa MEM

Lucilene Joyce de Oliveira

321.018.238-88

A Mu

Marina Mitiko Watanabe Galhardo

873.738.828-20